

DECRETO Nº 024/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.407,74 (CEM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.407,74 (cem mil quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.780/2024, de 21 de março de 2024:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.1066.0000 – Obras de Pavimentação e Sinalização
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Código: 9389 Recurso: 2174 Transf. Especial EP 202332400002 Valor: R\$ 100.407,74

Art. 2 - A fonte de origem para o crédito especial no valor de R\$ 100.407,74 (cem mil e quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos) é oriunda do superávit financeiro do exercício de 2023, do recurso vinculado 2174 - Transf. Especial EP 202332400002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.03.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração